

JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO

ENTRADA E ENTURMAÇÃO DE ANIMAIS NO HIPÓDROMO DA MADALENA – ANO 2025

14a. TURMA (ELIMINATÓRIA)

Inéditos ou produtos sem vitória em qualquer hipódromo.

13a. TURMA

Cav.56kg/Égua.54kg - 6 anos com 1 vitória, 7 e mais anos com até 2 vitórias no RJ e SP.

2 e mais anos com 1 vitória em páreo de claiming (RJ e SP) ou em páreo de turma ou claiming em qualquer outro hipódromo. (vide Art. 2)

12a. TURMA

Cav.56kg/Égua.54kg - 5 anos com 1 vitória, 6 anos com 2 vitórias e 7 e mais anos com 3 ou 4 vitórias no RJ e SP.

11a. TURMA

Cav.56kg/Égua.54kg - 4 anos com 1 vitória, 5 anos com 2 vitórias, 6 anos com 3 vitórias, 7 e mais anos com 5 vitórias no RJ e SP.

Cav.58kg/Égua.56kg - 2 e 3 anos com 1 vitória no RJ e SP.

10ª TURMA

Cav.56kg/Égua.54kg - 4 anos com 2 vitórias, 5 anos com 3 vitórias, 6 anos com 4 vitórias, 7 e mais anos com 6 vitórias no RJ/SP.

Cav.58kg/Égua.56kg - 2 e 3 anos com 2 vitórias no RJ e SP, 6 anos com 5 vitórias, 7 e mais anos com 7 ou mais vitórias no RJ/SP.

9ª TURMA

Cav.56kg/Égua.54kg - 4 anos com 3 vitórias, 5 anos com 4 vitórias, 6 anos com 6 ou mais vitórias no RJ e SP.

Cav.58kg/Égua.56kg - 2 e 3 anos com 3 ou mais vitórias, 4 anos com 4 ou mais vitórias, 5 anos com 5 ou mais vitórias no RJ/SP

REGULAMENTO

Art. 1. A vitória básica obtida nos hipódromos da Gávea/RJ ou de Cidade Jardim/SP elimina as vitórias de *claiming* ou em outros hipódromos, exceto vitórias clássicas em Hipódromos do Cristal/RS e Tarumã/PR, que, em qualquer caso, serão contadas como vitórias no JCPE.

Art. 2. Os animais que tenham obtido apenas vitórias de *claiming* nos hipódromos da Gávea/RJ ou de Cidade Jardim/SP, ou vitórias de turma ou claiming em quaisquer outros Hipódromos, serão classificados na 13ª turma, nos termos deste Regulamento, e, a partir daí, as referidas vitórias excedentes serão contadas para enturmação final como se fossem no JCPE, ressalvado o disposto nos arts. 3º e 9º.

Art. 3. As vitórias em Provas de Grupo (I, II ou III) nos Hipódromos da Gávea/RJ, Cidade Jardim/SP, Cristal/RS e Tarumã/PR serão contadas como vitórias básicas na Gávea/RJ ou em Cidade Jardim/SP.

Art. 4. A Eliminatória não receberá baixa de animais de qualquer turma.

Art. 5. As éguas serão enturmadas uma turma abaixo das que teriam direito (considerando o peso mínimo da turma – égua 54kg), exceto as que entrarem na Eliminatória e na 13ª Turma. As que entrarem na 13ª turma de 56kg, terão seu peso diminuído para 54kg.

Art. 6. Na 14ª. Turma (Eliminatória), os animais só terão direito a 1 (uma) vitória. Nas demais turmas: 2 (duas) vitórias, sendo cavalos de 56/58 kg e éguas 54/56 kg.

Art. 7. Todo animal enturmado no JCPE que saia para cumprir campanha na Gávea/RJ ou em Cidade Jardim/SP ou em qualquer outro hipódromo, por mais de 90 dias e sem vencer, caso retorne ao Hipódromo da Madalena, será reclassificado uma turma abaixo da que saiu (considerando o peso mínimo da turma – cavalo 56kg / égua 54kg). O que vencer, páreo de turma ou de claiming, será reenturmado de acordo com a nova campanha. As vitórias obtidas em outros hipódromos Nordestinos, após a enturmação do animal no Jockey Club de Pernambuco, serão contadas como vitórias no Hipódromo da Madalena.

Art. 8. Os páreos de Handicap, formados pela Comissão de Corridas, poderão ter escala de pesos diferenciada da descrita neste artigo, de acordo com as turmas em que se encontram classificados os animais. Nos páreos de turma, os animais poderão subir até no máximo 03 (três) turmas, tendo direito a uma descarga (adequada pela Comissão de Corridas, de modo que seu peso seja sempre menor do que o de animal de turma superior inscrito no mesmo páreo): a) Forçando uma turma: -3kg; b) Forçando duas turmas: -4kg; c) Forçando três turmas: -5kg.

Art. 9. Peso dos animais nas Provas, Especial, Clássica e Grande Premio, exceto o GP Bento Mahalhães e GP Edísio Pereira (regulamento próprio) :

9º turma cavalo 58kg / égua 56kg

10º turma cavalo 57kg / égua 55kg

11º turma cavalo 56kg / égua 54kg

12º turma cavalo 55kg / égua 53kg

13º turma cavalo 54kg / égua 52kg

Art. 10. As vitórias obtidas nas Provas, Especial, Clássica e Grande Prêmio (exceto GP Bento Magalhães e GP Edísio Pereira), cada vitória na mesma prova +1kg na prova seguinte, até o limite de 60kg cavalos e 58kg éguas.

Art. 11. As vitórias, na Gávea/RJ ou em Cidade Jardim/SP, em páreos de Pesos Especiais com Opcional Claiming, serão computadas como vitórias em páreos comuns nestes hipódromos.

Art. 12. Os eventuais páreos de *Claiming* e algumas Chamadas Especiais identificadas pela Comissão de Corridas, realizados no Hipódromo da Madalena, poderão envolver animais de mais de uma turma, segundo escala de pesos descrita nos artigos anteriores, e não contam como vitória para efeito desta enturmação.

Art. 13. As baixas por inatividade (90 dias) serão respeitadas e contadas até o dia da corrida.

Art. 14. Ao completarem mais um ano hípico, os animais que ainda não estream serão reenturmados.

Art. 15. As vitórias obtidas no Hipódromo de Sobral/CE, não serão contadas em nenhuma hipótese no JCPE.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Corridas

Recife, 16 de Janeiro de 2025.

A Comissão de Corridas.